



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

374/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar MARLI SIDONI para a função gratificada FG-1, nº 45.0658, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08.12.04